



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº148/2022 exarado no processo administrativo nº275/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DO VEÍCULO SPIN ACTIV 7 PLACA JAK 7J26 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NICOLA VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 89.342.497/0019-69, situada a Av. Elvio Basso, Nº 1001, Bairro Nossa Senhora Medianeira, , Santa Maria - RS, CEP 97.070-805, no valor total de **R\$ 1.175,75 (Mil, cento e setenta e cinco reais e setenta cinco centavos)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 1.175,75 (Mil, cento e setenta e cinco reais e setenta cinco centavos)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos serviços e materiais que oferecem e também da necessidade de Revisão do veículo Spin Activ 7 placa JAK7J26 da Secretaria de Educação. Está sendo feita a contratação pelo modelo de inexigibilidade por conta de que a revisão de 40,000 Km do veículo precisa ser feita na concessionária de origem do mesmo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Reduzida: 11938

Projeto/Atividade 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa:3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Dotação Reduzida: 11846

Projeto/Atividade 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 19 de abril de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL